



**Ministério do Turismo
Secretaria Especial da Cultura
Fundação Nacional de Artes**

PORTARIA Nº. 303, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrição do edital Prêmio FUNARTE Arte em toda Parte.

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. em 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037, de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004 em conformidade com o regulamento do edital Prêmio FUNARTE Arte em toda Parte, publicado no DOU em 17 de agosto de 2020, seção 3, página 100 e disponível em www.funarte.gov.br/editais,

CONSIDERANDO:

O disposto na Lei nº 8.666 de 21/6/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 09 de outubro de 2020 o período de inscrição do edital Prêmio FUNARTE Arte em toda Parte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2020

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente